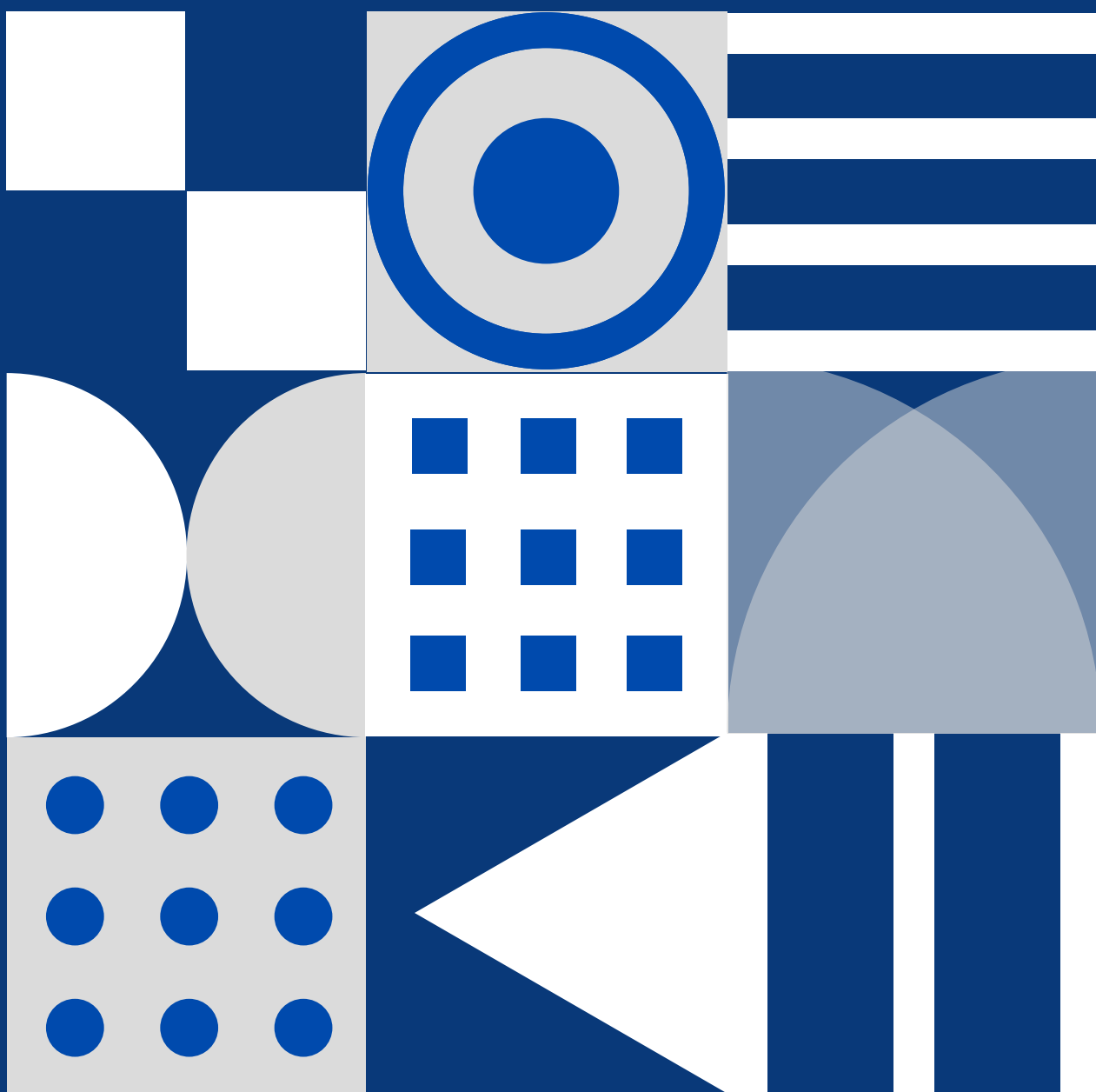


Relatório de Auditoria Interna

2º Trimestre/2022



I – INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla a execução das ações da auditoria da ABDI, aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, as quais foram realizadas de acordo com os procedimentos e normas de auditorias aplicáveis, bem como o escopo e o cronograma dos trabalhos dispostos naquele PAINT, abrangendo o período de abril a junho de 2022.

Consta também deste documento o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa e de órgãos de controle externo desde o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINI 2019.

II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade e relevância, conforme disposto no Apêndice 3 daquele documento.

III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna do PAINT 2022 foram executados em conformidade com o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância previstos naquele documento e contaram com equipe alocada de 03 auditores internos, 01 assistente administrativo e a Gerente de Auditoria.

Abaixo, segue breve resumo das execuções da auditoria interna:

A) Gestão de contratações de bens e serviços

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de contratação direta e processos licitatórios. As recomendações constam no item 2.1 do quadro constante do Anexo I.

B) Gestão de contratos

Foram executadas análises no processo em comento, não havendo recomendações nesse trabalho.

C) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão

Foram executadas análises no processo em comento, não havendo recomendações nesse trabalho.

D) Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de formalização e execução e prestação de contas de convênios, incluindo visitas de fiscalização *in loco* de 8 (oito) convênios.

As recomendações constam no item 2.2 do quadro constante do Anexo I.

E) Governança Corporativa

Trabalho não previsto para o 2º Trimestre/2022.

F) Gestão Contábil

As conclusões do trabalho do subprocesso controles contábeis que garantam a correta contabilização e compatibilidade com as normas aplicáveis serão apresentadas no 3º trimestre/2022.

G) Gestão de Patrimônio e Materiais

Foram realizados trabalhos nos subprocessos controles patrimoniais - entradas, controle de localização e posse e baixas. Não há recomendações nesse trabalho.

H) Gestão Financeira

Foram executadas análises no subprocesso gestão financeira, não tendo gerado recomendações nesse trabalho.

I) Gestão Orçamentária

Foram realizados trabalhos nos subprocessos fluxo orçamentário, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

J) Gestão de Recursos Humanos

Foram realizados trabalhos nos subprocessos folha de pagamento e processo seletivo, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

K) Gestão de Viagens

Trabalho não previsto para o 2º Trimestre/2022.

Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow-up

O monitoramento das recomendações do Relatório Anual de Auditoria Interna nº 02-2022, RAINT 2021, resta apresentado nos itens 1.1 a 1.4 do quadro constante do Anexo I deste Relatório, com aquelas ora adicionadas, descritas nos itens 2.1 a 2.3.

Quanto à auditoria externa, o relatório emitido em março de 2022 não trouxe recomendação para os trabalhos da ABDI.

E no que se refere aos órgãos de controle externo, registre-se a demanda do Tribunal de Contas da União por meio do ofício nº 18-115/2021-TCU, referente à fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento realizada por aquela Corte, a qual foi atendida no prazo fixado.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, foram realizadas reuniões técnicas semanais por videoconferência e presenciais entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como reuniões de busca de soluções para os achados de auditoria e o monitoramento das recomendações com os gestores responsáveis pelas providências.

Ouvidoria e Informações aos Cidadãos

As atividades de Ouvidoria foram cumpridas no período de abril a junho de 2022, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 11 (onze) solicitações de informações efetivadas pelo público em geral por meio do *website* da ABDI, do telefone e do e-mail. E ao longo de 2022, computa-se 25 (vinte e cinco) demandas.

O quantitativo atualizado difere daquele apresentado no Relatório do 1º Trimestre, uma vez que das ligações recebidas na Ouvidoria, foram selecionadas aquelas que efetivamente guardam relação com tais serviços.

Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias

Os trabalhos em comento também foram executados em consonância com o disposto no PAINT, e com a demanda interna, sendo essa uma atividade de natureza contínua. Nesse sentido, além dos contatos por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI, houve participação de colaboradores da UAO

no trabalho de revisão do normativo de sindicância e Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Capacitação

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas em consonância com o previsto no PAINT, tendo sido superadas conforme quadro abaixo, e os certificados de conclusão foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

Empregado	Curso	Carga horária
Andréa Rodrigues Aragão	Oratória	6 horas
	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20 horas
	Introdução à Gestão de Projetos	20 horas
	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20 horas
Cecília Vergara Souvestre	Admissibilidade Correcional	20 horas
	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20 horas
	Atividade Correcional - Visão Geral	25 horas
	Controle Social	20 horas
	Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	24 horas
	ABDI + <i>Nesta Challenges</i> - Prêmios para Inovação	10 horas
	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20 horas
Total de horas de capacitação no período		205 horas

IV – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

QUADRO – SÍNTESE RAIANT 2021 e Follow-up nº 02/2022

		TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
2º Follow-Up 2022	Recomendações em Monitoramento	0	0	2	13	15
	Recomendações Adicionadas	0	0	0	6	6
	Recomendações Implementadas	0	0	2	11	13
	ESTOQUE	0	0	0	8	8

Fonte: Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo I do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, o respectivo gestor responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução, para fins de monitoramento.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, conclui-se que os trabalhos de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI referentes aos períodos de abril a junho de 2022 foram executados conforme previstos no PAINT, e as recomendações resultantes das análises dessa Unidade estão sendo devidamente monitoradas e implementadas de acordo com a viabilidade das áreas responsáveis.

UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Nº	Gestão	Item	Achado	Recomendação	Ação a ser implementada	Área	Data Final de implementação	Status
1.1	Gestão de Convênios	RAINT 2019/2020	Trata-se de Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 81, de 2017 (dossiê nº 1483/2018), destinada a apurar fatos constantes no Parecer Técnico GEAUD nº 21/2017, relacionados aos dossiês nº 2538/2012, 3753/2012 e 807/2014, decorrentes do contrato nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, e do Acordo de Cooperação Técnica "Transfer of Rights Agreement" com a Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC. O objetivo é avaliar possível (i) conflito de interesses na contratação pela ABDI de ex-empregados da FCAV, (ii) ocorrência de aditivos contratuais sem observância de procedimentos internos da ABDI, (iii) doação à GFCC de produto do contrato, com melhorias do mesmo custeadas pela ABDI, e (iv) descumprimento de cláusulas do termo de doação.	Concluir processo de sindicância referente à portaria nº 81, de 2017 - Dossiê nº 1483/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV e Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC.	Finalizar a manifestação jurídica e encaminhar para despacho com a Presidência.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) DEZ-2020 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UAO ABR/21) - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO DA UJ JUL/21) - NOVO PRAZO DEZ/21 - NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PRAZO: ABRIL/2022 - CONCLUÍDO
		RAINT 2019/2020	A Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 43, de 2018 (dossiê nº 5619/2018), tem o objetivo de apurar os fatos identificados no transcorrer da sindicância do item 1.1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, no sentido da possibilidade de que produtos entregues pela contratada e pagos pela ABDI, foram, de fato, elaborados por técnicos da Agência. Os trabalhos da Comissão estão em fase de finalização.	Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 43, de 2018 - Dossiê nº 5619/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV - execução contratual.	Encaminhar notificação à empresa para apresentação de alegações finais.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) DEZ-2020 - NOVO PRAZO ABR/2021 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UJ APÓS OPINIÃO DA UAO NO DOSSIÊ Nº 1483/2018 - JUL/21) - NOVO PRAZO DEZ/21 - NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. PRAZO: ABRIL/2022 - CONCLUÍDO

	Gestão Contábil	RAINT 2020	No exame das contas contábeis, especificamente na conferência dos saldos residuais constantes de algumas contas de créditos a receber e impostos a recuperar, verificou-se falhas nos controles de saldos das contas. Nas contas do ativo não financeiro, constatou-se a ausência de atualização do Teste de <i>Impairment</i> e a definição de saldos residuais dos bens para fins de depreciação dos bens patrimoniais.	Aprimorar os controles internos de conferência dos saldos das contas contábeis.	(a) Revisar e aprimorar o <i>checklist</i> e as conferências a serem realizadas; (b) Integrar todos os módulos de RH, Convênios, Financeiro, Patrimônio e Viagens do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI; e (c) Realizar Teste de <i>Impairment</i> .	Unidade Financeira e UTEC	(b) dez/20	(a) CONCLUÍDO; (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021 - REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO NOV/2022 - SOLICITAÇÃO DE NOVO PRAZO DEVIDO A DIFICULDADES DE INTEGRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - DEZ/22; (c) CONCLUÍDO
	Gestão de Contratos	RAINT 2021	Do exame dos processos de gestão de contratos, constatou-se a ausência de poderes do representante legal da contratada para assinatura do contrato.	(1) UTEC: providenciar documentação do representante legal da empresa; (2) UJ: analisar a situação e tomar as providências cabíveis para regularização, caso necessário; (3) UAD: implementar ponto de controle para evitar tal ocorrência.	(a) Solicitar documento do representante legal que tenha poderes para assinar o contrato; (b) Providenciar aditivo contratual, se necessário; e (c) Implementar ponto de controle - dupla checagem.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação Unidade Jurídica Unidade Administrativa	nov/21	EM ATRASO - JUSTIFICATIVA REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO DEZ/21 - NÃO EFETIVA - NOVO PRAZO - FEV/2022 - CONCLUÍDO
	Governança Corporativa	RAINT 2021	Ausência de anonimização dos dados pessoais de signatários nos instrumentos jurídicos divulgados no sítio eletrônico da ABDI.	(1) UAD: Certificar a anonimização dos dados pessoais dos signatários antes da divulgação dos instrumentos no sítio eletrônico da ABDI; e (2) DPO: Implementar ponto de controle para tal ação.	(a) Realizar a checagem das informações disponibilizadas no site da ABDI; e (b) Implementar controle de dupla checagem das informações divulgadas.	Unidade Administrativa Unidade de Planejamento e Gestão Digital	dez/21	(a) CONCLUÍDO; (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LGPD - NOVO PRAZO: ABR/22 - CONCLUÍDO
	Auditoria Externa	RAINT 2021 - Auditoria Externa	Da análise da provisão de 13º salário, foi observado que o adiantamento concedido aos empregados é baixado do relatório "Detalhamento da Provisão de 13º Salário", na data de sua concessão.	Implementar a baixa dos adiantamentos de 13º salário do relatório de Recursos Humanos somente ao final do exercício financeiro.	Identificar as falhas no relatório e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22 - CONCLUÍDO
		RAINT 2021 - Auditoria Externa	Em 31/dez./21 os saldos contábeis da provisão de férias em confronto com a posição apresentada nos relatórios do RH, da mesma data-base, apresentam divergências.	Efetuar mensalmente o balanceamento das posições referidas, conciliando eventuais divergências de forma adequada, além de proceder a sua regularização.	Identificar as falhas e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22 - CONCLUÍDO

1º Trimestre/2022								
1.2	Gestão de Contratos	Execução de Contratos	Da análise do processo de gestão de contratos, verificou-se a ausência de certidões de regularidade fiscal e de falências e concordatas válidas na data de assinatura do contrato e aditivos contratuais.	Certificar a regularidade fiscal da contratada na data da assinatura do contrato, anexando as evidências necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	maio/22	CONCLUÍDO
1.3	Contratações de Bens e Serviços	Processo Licitatório	Ausência de manifestação da UAD acerca da pesquisa de mercado, inviabilizando a validação do preço médio da licitação.	Instituir controle interno a fim de mitigar o risco da ausência de manifestação da UAD acerca da validação do preço médio da licitação.	Implementar ponto de controle.	Unidade Administrativa	maio/22	CONCLUÍDO
		Processo Licitatório	Ausência das certidões negativas na data da homologação do processo licitatório.	Certificar a regularidade fiscal da vencedora da licitação na data da homologação da licitação, anexando as evidências.	Implantar ponto de controle para que a regularidade fiscal seja verificada no momento da homologação do processo.	Unidade Administrativa	maio/22	CONCLUÍDO
		Contratação direta	Ausência de certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Certificar a regularidade fiscal do contratado na formalização do processo, demandando ajustes à área solicitante, se necessário.	Implantar controle para que seja verificada a regularidade fiscal na formalização do processo.	Unidade Administrativa	jun/22	CONCLUÍDO
1.4	Gestão Contábil	Controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis - 1º Trimestre/2022	Ausência de conciliação entre as contas de convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, referente ao passivo que não foi baixado conforme a execução do convênio.	Implantar controle para o acompanhamento e análise mensal das contas.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	CONCLUÍDO
			Ausência de controle efetivo sobre o grupo de contas do imobilizado/intangível, resultando em diferenças entre o saldo contábil e o saldo da composição do imobilizado/intangível.	Implementar controle efetivo sobre o grupo de contas, bem como realizar o acompanhamento mensal dos lançamentos e saldos contábeis.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	CONCLUÍDO
		Demonstrações contábeis e balancete	Ausência de conciliação das contas de Obrigação com Convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, não reconhecida nas receitas de convênios.	Efetuar os lançamentos de ajuste de conciliação, realizando a baixa da obrigação de convênios e o reconhecimento da receita.	Realizar Ajustes de Conciliação	Unidade Financeira	jun/22	CONCLUÍDO
			Divergência entre o saldo constante no balancete das contas do imobilizado, com aquelas no controle auxiliar enviado pelo escritório de contabilidade.	Conciliar os saldos contábeis, realizando os ajustes necessários.	Conciliar os saldos contábeis do imobilizado - A conciliação entre o inventário e o Mapa de Depreciação será realizada pela equipe contábil. Caso necessário, haverá ajuste no saldo contábil.	Unidade Financeira	jun/22	CONCLUÍDO

2º Trimestre/2022								
2.1	Gestão de Contratações de Bens e Serviços	Processo Licitatório	Ausência de regularidade fiscal de débitos trabalhistas e do FGTS no momento da assinatura do contrato.	Certificar a regularidade fiscal de débitos trabalhistas e do FGTS no momento da assinatura do contrato e aditivos, anexando as evidências eventualmente necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
		Contratação Direta	Ausência de qualificação técnica perante a CGU e de regularidade estadual no momento da assinatura do contrato.	Implantar controle para que seja verificada a regularidade fiscal do contratado no momento da assinatura do contrato.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
2.2	Gestão de Convênios	Execução e Prestação de Contas de Convênios	Ausência de imediata aplicação dos recursos repassados pela ABDI a executores de convênios.	Ressarcimento à conta do convênio dos valores que teriam sido auferidos com a devida aplicação do montante repassado pela ABDI na mesma data do recebimento pelos executores.	Realizar a restituição dos recursos à conta do convênio.	Unidade de Difusão Tecnológica e Unidade de Transformação Digital	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Divergência entre os valores de contrapartida econômica pactuada e aquela efetivamente aportada no convênio.	Efetivar os ajustes necessários para a recomposição da contrapartida econômica nos termos do pactuado no instrumento.	Requisitar aos Executores as providências necessárias para os ajustes de recomposição da contrapartida econômica.	Unidade de Transformação Digital	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Ausência de produto/serviço vinculado ao pagamento.	Suspender o pagamento até a finalização da execução dos serviços ou entrega do bem.	Determinar aos Executores a suspensão do pagamento até a execução dos serviços ou entrega do bem.	Unidade de Difusão Tecnológica.	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
		Formalização de Convênios	Ausência da requisição de proposta comercial, e-mail de solicitação da proposta, propostas assinadas e/ou acompanhadas do e-mail de resposta das empresas no momento da avaliação do convênio.	Apresentar a pesquisa de mercado com as formalidades necessárias para viabilização da validade do preço médio de mercado.	Requisitar ao executor a apresentação da devida pesquisa de mercado dos serviços e bens a serem adquiridos no convênio.	Unidade de Transformação Digital	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO